

Agenda Regulatória

2024

The logo is a large circle divided into three horizontal sections. The top section is blue, the middle is a thin orange band, and the bottom is green. The word 'aris' is written in white lowercase letters across the blue section. The text 'Zona da Mata' is written in white uppercase letters in the green section.

aris

Zona da Mata



PRESIDENTE

Walace Ferreira Pedrosa
Prefeito de São Francisco do Glória

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

Murilo Pizato Marques

Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa

Diretora Técnica Operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves

Coordenador de Regulação Econômica

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros

Analista de Regulação Econômica

Eliziane do Amaral

Analista de Regulação Econômica

Paola Silva Araújo

Assistente Administrativo

Rodrigo Pena do Carmo

Coordenador de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno

Analista de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino

Analista de Fiscalização

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas
Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636

www.ariszm.mg.gov.br

MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA

Ao completarmos dois anos de funcionamento a ARIS-ZM encontra-se em expansão, aumentando o número de municípios e serviços regulados e, cumprindo seu papel de estar alinhada com as normas de referência da ANA, apresenta a sua Agenda Regulatório para o ano de 2024 com vistas a dar ampla divulgação e transparência ao planejamento para o ano.

As ações previstas em nossa Agenda Regulatória foram debatidas com a equipe técnica e colocadas em consulta pública para manifestação dos interessados, principalmente os gestores públicos regulados. Oportunidade essa que visou ampliar a participação da sociedade no planejamento e na tomada de decisão da ARIS-ZM.

As metas para universalização dos serviços de saneamento, impostas pelo Marco Legal do Saneamento, trouxeram desafios não só para os prestadores dos serviços, mas também a necessidade de um rápido crescimento para o setor de regulação e fiscalização.

Com a instalação da ARIS-ZM em dezembro de 2021, observou-se um aumento significativo do número de municípios regulados e, conseqüentemente, um maior volume das atividades de regulação econômica e fiscalização. Aliás, os dois setores passaram por renovações e atualizações de suas bases de regulamentação, documentações emitidas e na condução da regulação dos municípios, que podemos notar na Agenda Regulatória 2024 da agência, nas resoluções a serem emitidas e revisadas, no fluxo das atividades.

Destacamos a busca da gestão para que os ciclos de fiscalização e regulação econômica (revisões) sejam coincidentes para o município, pois entende-se benéfico que quando o ato de fiscalização antecede a análise da revisão periódica, possibilita ganhos na análise em geral do município. Além da fiscalização certificar as ações realizadas, ou seja, o cumprimento do plano de investimento do prestador, ela traz as informações do que ainda deve ser melhorado ou realizado, que são os investimentos necessários e que impactarão as tarifas e o equilíbrio econômico.

A agência olha com atenção a situação da regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, pois como se pode observar na Agenda Regulatória, muitos municípios estão com estudos realizados, mas não implementados. A grande maioria por dependerem de legislação local, com pouca fluidez, e conseqüente falta de recursos financeiros. A atuação da agência, nestes casos, se dará no acompanhamento de cada município para o cumprimento dos termos



legais, não obstante ser este um ano eleitoral, que dificulta em muito as tramitações de leis e decisões políticas.

Há ainda a previsão pela edição de novas Resoluções sobre assuntos que entendemos serem prioritários na estruturação e organização da ARIS-ZM, bem como revisão de Resoluções de temas já regulamentados, mas que precisam de atualização, como no caso das Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto e, também, de Manejo de Resíduos Sólidos, temas com normas de referência a serem lançadas em breve pela ANA.

Em geral, há de se considerar a continuidade do crescimento da agência, visto o arrojo na fiscalização e exigências feitas pela ANA sobre os municípios, que deverão prestar contas com a agência nacional até agosto deste ano, o que tende a aumentar o número de municípios e consórcios regulados, que poderá trazer alterações e maior volume de atividades para a Agenda Regulatória ao longo do ano.

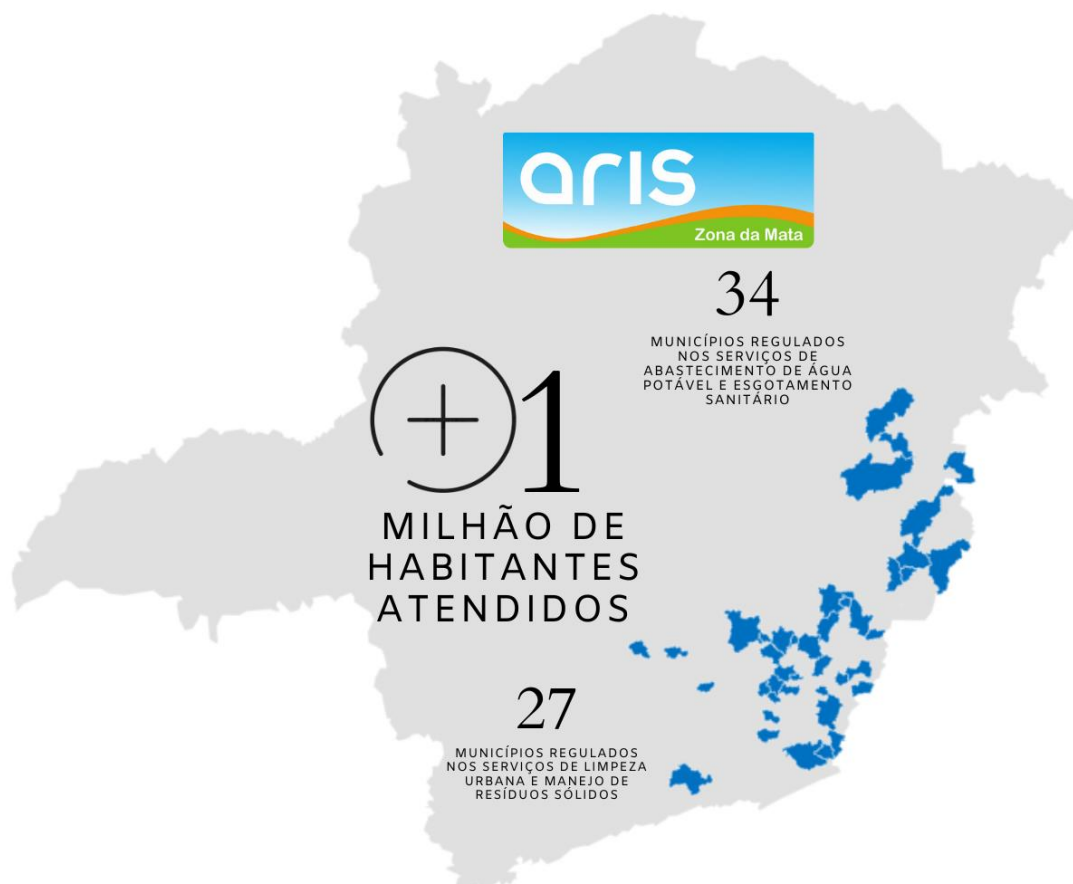
Não faltará dedicação da equipe e qualidade nas atividades da ARIS-ZM.

A Diretoria Colegiada.

SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA	2
1 ÁREA DE ATUAÇÃO DA ARIS-ZM	5
2 NORMATIVOS DA ARIS-ZM – RESOLUÇÕES (Elaboração ou revisão)	6
3 PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL	7
4 REGULAÇÃO ECONÔMICA.....	8
4.1 CRONOGRAMA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA 2024.....	9
4.1.1 Serviços de Água e Esgoto	9
4.1.2 Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos.....	11
4.1.3 RESUMO GERAL	13
5 FISCALIZAÇÃO.....	14
5.1 CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL – 2024	15
5.1.1 Serviços de Água e Esgoto	15
5.1.2 Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	17
5.1.3 RESUMO GERAL	18
6 ACERTAR.....	19
7 OUVIDORIA.....	21

1 ÁREA DE ATUAÇÃO DA ARIS-ZM



Regulação dos Serviços de Água e Esgoto - SAE

Abre Campo	Manhumirim
Acaiaca	Mantena
Aimorés	Mariana
Caranaíba	Muriaé
Carangola	Oratórios
Chalé	Piracema
Conselheiro Pena	Pocrane
Governador Valadares	Ponte Nova
Guarani	Raul Soares
Ipanema	Recreio
Itambacuri	São Fco. Do Glória
Jampruca	Senador Firmino
Jeceaba	Taparuba
Jequeri	Tocantins
Lajinha	Tombos
Lima Duarte	Vermelho Novo
Manhuaçu	Viçosa

Regulação dos Serviços de Limpeza Urbana - SLU e Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos - SMRS

Abre Campo	Ponte Nova
Araponga	Raul Soares
Cajuri	Santos Dumont
Caranaíba	São Fco. Do Glória
Carangola	São Geraldo
Chalé	Senador Firmino
Divinésia	Teixeiras
Guaraciaba	Tombos
Itambacuri	Vermelho Novo
Jeceaba	Viçosa
Leopoldina	
Lima Duarte	
Manhuaçu	
Muriaé	
Palma	
Paula Candido	
Piracema	

2 NORMATIVOS DA ARIS-ZM – RESOLUÇÕES (Elaboração ou revisão)

Assunto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tarifa Social (SAE) (revisão)		■	■	■	■							
Metodologia de Cálculo p/ Receitas Irrecuperáveis			■	■	■	■						
Metodologia de Cálculo p/ Fator X				■	■	■	■					
Revisão / Reajuste (SMRS)								■	■	■	■	
Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto (revisão)					■	■	■	■				
Condições Gerais de Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos									■	■	■	■
Outros Preços Públicos						■	■	■				
Estatuto Social e Regimento Interno (revisão)						■	■	■				
Controle Social							■	■	■	■		
Regulamentação das atribuições da ouvidoria (revisão)					■	■	■	■				
Diretrizes para a padronização de procedimentos para análise e aprovação de projetos de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário (revisão).			■	■	■	■						
Metodologia para definição e acompanhamento dos indicadores regulatórios em relação aos níveis de desempenho dos sistemas de tratamento de água										■	■	■

Atividades	■	Elaboração de Nota Técnica / Resolução
	■	Controle Social (Consulta /Reuniões)



3 PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Assembleia Geral												
Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada												

Atividades		Assembleia Geral
		Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada

4 REGULAÇÃO ECONÔMICA

A atividade de regulação dos serviços públicos de saneamento básico desempenhada pela ARIS-ZM, especialmente em seus aspectos econômicos, visa assegurar que os prestadores de serviços atuem sempre com máxima eficiência e obtenham justa remuneração, além de garantir que o usuário receba ou tenha à disposição serviços de qualidade, pelo menor custo possível.

Como instrumento para garantir o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços, a entidade reguladora dispõe dos processos de revisão periódica ou extraordinária e de reajustes tarifários. Em consonância com esse objetivo, a ARIS-ZM estabeleceu o planejamento para a execução das revisões e reajustes tarifários regulares dentro dos municípios regulados, elevando assim o grau de transparência e previsibilidade nas ações realizadas pela Agência.

Vale explicar que, o reajuste tarifário trata da simples recomposição inflacionária da tarifa. Já a revisão tarifária ordinária compreende o processo de ampla reavaliação das condições de prestação dos serviços, visando garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação. Ambos os procedimentos estão estabelecidos e detalhados na Resolução ARIS-ZM nº 088/2023.



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E ADJACÊNCIAS

MUNICÍPIOS	JAN					FEV					MAR					ABR					MAI					JUN					JUL					AGO					SET					OUT					NOV					DEZ				
	2	9	16	23	31	1	10	17	24	29	1	10	17	24	31	3	10	17	24	30	1	8	15	22	31	1	9	16	23	30	3	10	17	24	31	1	11	18	25	31	1	8	15	22	30	2	9	16	23	31	1	10	17	24	30	1	8	15	22	31
Vermelho Novo																																																												
Teixeiras																																																												
Tombos																																																												
Viçosa																																																												

Atividades		Geração do relatório - Estudo Tarifário
		Reajuste (Correção Monetária)
		Aguardando Providências (Estudos já realizados)

4.1.3 RESUMO GERAL

JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024
Carangola (SMRS) Itambacuri (SMRS) São Francisco do Glória (SMRS) Viçosa (SMRS)	Aimóres (SAE) Governador Valadares (SAE) Guarani (SAE) Jeceaba (SAE) Lima Duarte (SMRS) Palma (SMRS) Vermelho Novo (SMRS) Resolução Tarifa Social	Mantena (SAE) Oratórios (SAE) Governador Valadares (SMRS) Muriaé (SAE) Muriaé (SMRS) São Francisco do Glória (SAE) Resolução Receitas Irrecuperáveis	Raul Soares (SAE) Vermelho Novo (SAE) Tombos (SAE) Resolução Fator X
MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024
Jequeri (SAE) Pocrane (SAE)	Lajinha (SAE) Manhumirim (SAE) Recreio (SAE) Piracema (SAE) Resolução Preços Públicos	Conselheiro Pena (SAE) Jampruca (SAE) Ponte Nova (SAE) Resolução de Controle Social	Itambacuri (SAE) Resolução Reajuste/Revisão SMRS
SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
Chalé (SAE) Ipanema (SAE) Manhuaçu (SAE) Senador Firmino (SAE)	Tombos (SAE)	Acaiaca (SAE) Abre Campo (SAE) Mariana (SAE) Taparuba (SAE)	Araponga (SMRS) Carangola (SAE) Lima Duarte (SAE) Piracema (SMRS) Tocantins (SAE) Viçosa (SAE)

5 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização técnica operacional desempenha um papel crucial na verificação da qualidade dos serviços de saneamento básico. Sob a supervisão da equipe da ARIS-ZM, é possível identificar fatores que possam comprometer ou já estejam comprometendo a eficiência na prestação desses serviços.

De acordo com a Lei Federal 11.444/2007, é responsabilidade da entidade reguladora estabelecer, entre outras atribuições, os procedimentos de fiscalização, seguindo as diretrizes estabelecidas pela ANA. Em conformidade com essa legislação, a ARIS-ZM emitiu duas resoluções em 2023: a Resolução nº 93, que aborda o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional, e a Resolução nº 106, que trata da definição de Não Conformidades a serem verificadas na fiscalização dos serviços de água e esgoto.

Com base nessas resoluções e em outras administrativas da ARIS-ZM, o cronograma para o ano de 2024 inclui:

- Fiscalizações regulares diretas nos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de 15 municípios;
- Fiscalizações regulares indiretas no controle de qualidade da água de 34 prestadores de serviços de abastecimento de água;
- Fiscalizações regulares diretas/indiretas em 20 prestadores de serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;
- Visitas de diagnóstico em 3 prestadores de serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Caso novos municípios se incorporem à jurisdição da ARIS-ZM, o cronograma será adaptado para incorporar essas mudanças. Esta abordagem proativa visa não apenas cumprir as exigências legais, mas também aprimorar constantemente a eficiência e a qualidade dos serviços de saneamento oferecidos.

5.1.3 RESUMO GERAL

JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024
Governador Valadares (SLU-MRS) São Francisco do Glória (SAE)	Mantena (SAE) Caranaíba (SAE) Oratórios (SAE) Senador Firmino (SLU-MRS)	Jeceaba (SAE/SLU-MRS) Jequeri (SAE) Manhuaçu (SLU-MRS) Palma (SLU-MRS) Piracema (SAE/SLU-MRS)	Raul Soares (SLU-MRS) Vermelho Novo (SLU-MRS) Leopoldina (SLU-MRS) Relatório de Qualidade da Água Trimestral
MAIO 2024	JUNHO 2024	JULHO 2024	AGOSTO 2024
Chalé (SLU-MRS) Paula Cândido (SLU-MRS) Ponte Nova (SLU-MRS)	Governador Valadares (SAE) São Francisco do Glória (SLU-MRS) Araponga (SLU-MRS)	Cajuri (SLU-MRS) Itambacuri (SAE/SLU-MRS) Guaraciaba (SLU-MRS) Relatório de Qualidade da Água Trimestral	Chalé (SAE) Tombos (SAE)
SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
Mariana (SAE) São Geraldo (SLU-MRS) Viçosa (SAE)	Abre Campo (SAE) Aimorés (SAE) Carangola (SAE) Relatório de Qualidade da Água Trimestral	Divinésia (SLU-MRS) Lima Duarte (SLU-MRS)	Relatório PMSB

6 ACERTAR

O ACERTAR foi desenvolvido pela colaboração entre o Ministério das Cidades e a ABAR com o objetivo de fornecer meios para que as agências reguladoras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário auditem e certifiquem as informações autodeclaradas pelos prestadores de serviço ao SNIS.

Com os resultados da implementação da metodologia é esperado que exista uma base única de informações confiáveis, possibilitando com que seja possível realizar comparações entre diferentes municípios e prestadores, permitindo a compreensão dos fatores que levam à eficiência e a qualidade dos serviços de saneamento básico e a identificação de boas práticas a serem implementadas no setor.

A ARIS-ZM optou por auditar e certificar as informações da metodologia ACERTAR nos prestadores de serviço de saneamento básico regulados, utilizando equipe própria e ferramentas tecnológicas para gestão das informações.

Além disso, implementou uma estratégia onde o prestador pode colaborar com os procedimentos de auditoria e assim receber capacitação para os servidores envolvidos na implementação da metodologia ACERTAR, para que desenvolvam pensamento crítico e familiaridade com as ferramentas de melhores práticas de gestão das informações.

7 OUVIDORIA

Central de Atendimento • Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata

Serviços



Ofícios

Consulte a autenticidade e andamento de Ofícios recebidos.



Ouvidoria

Atendimento ao Cidadão: Ouvidoria
Envie sua demanda para a Prefeitura



Pedidos de e-SIC

Abertura e Consulta.



Dados Genéricos



Protocolos

Abertura e Consulta de Requerimentos Administrativos.



Chamados

Servidor Municipal, abra aqui o seu Chamado para a Informática.



Diários Oficiais



Transparência

Carta de Serviços

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata

Rua José dos Santos, 275

Fone: (31) 3891-5636

Ver Organograma »

<https://arism.1doc.com.br/atendimento>